**JusBrasil - Notícias**

**27 de janeiro de 2014**

**MPF/RJ pede suspensão de obras para garantir segurança viária da Rio-Petrópolis**

**Procuradores querem evitar prejuízos aos cofres públicos e pedem suspensão do pedágio caso concessionária não atenda aos pedidos**

**Publicado por**[**Ministério Público Federal**](http://mpf.jusbrasil.com.br/)**– em 27/01/2014**

O Ministério Público Federal (MPF) em Petrópolis (RJ) moveu uma ação civil pública (ACP) com pedido de liminar para que a concessionária Concer interrompa as obras de construção de um túnel de 5 km previsto na duplicação da rodovia Rio-Petrópolis (BR-040) e contrate, em até 30 dias, uma empresa para realizar uma Auditoria de Segurança Viária de todo o projeto, sob pena de multa diária de no mínimo R$ 300 mil. O MPF pede ainda que a União suspenda qualquer repasse de recursos para o empreendimento. A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autorizou o início das obras, também é ré na ação. (**Processo nº 0000067-87.2014.4.02.5106**)

Caso a Concer não promova a readequação do projeto viário conforme relatório da Auditoria de Segurança Viária e submeta o projeto executivo da obra à ANTT, o MPF pede a concessão de liminar determinando a suspensão total das obras na BR-040 e a suspensão da cobrança do pedágio na praça anterior à subida da serra, em Xerém, Duque de Caxias, enquanto permanecer o descumprimento das obrigações.

Veja a inicial da ação aqui.

Na ação, os **procuradores da República Vanessa Seguezzi e Rafael Antonio Barretto dos Santos** apontam diversas irregularidades na construção da nova pista da rodovia na subida da serra em direção a Petrópolis. Uma perícia do MPF identificou que o projeto apresentado pela Concer não foi submetido a uma Auditoria de Segurança Viária, o que garantiria que a obra atenda aos requisitos de segurança, em especial ao túnel projetado, que possui grande extensão e será utilizado para o transporte de cargas, inclusive de produtos perigosos. A ANTT aprovou o projeto básico sem exigir a realização da Auditoria de Segurança Viária, que apontaria investimentos para diminuir os riscos de acidentes e mortes.

Outra irregularidade identificada pelo MPF foi a autorização da ANTT para o início das obras mesmo após a triplicação do custo do empreendimento e sem a definição da origem dos recursos necessários. Essa conduta poderia acarretar a paralisação das obras por tempo indeterminado e com evidentes prejuízos aos cofres públicos e aos usuários da rodovia.

Inicialmente, em 1995, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) previa que o custo da construção da nova pista da BR-040 em direção a Petrópolis seria de R$ 80 milhões, o que corrigidos chegariam hoje a R$ 280 milhões. Porém, quando a Concer enfim apresentou o projeto, após os necessários estudos, o custo total foi orçado em quase R$ 900 milhões, o triplo do valor original. O Ministério dos Transportes sugeriu que os recursos viessem da União. Porém, para o MPF, devido a enorme diferença entre o custo originalmente previsto e licitado para concessão e o atual valor apresentado pela Concer, é necessária a realização de uma nova licitação para a obra.

A perícia do MPF apontou ainda que as obras estão sendo executadas com base apenas em um projeto básico. O laudo aponta que o projeto básico da obra passou, a partir de determinado momento, a ser chamado de projeto executivo, sem as necessárias alterações e detalhamentos. Dessa forma, as obras foram iniciadas sem um projeto executivo, o que pode causar atrasos na execução da obra, além de trazer aumentos elevados no custo total do empreendimento, com graves prejuízos aos cofres públicos.

Assessoria de Comunicação Social

Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Tels.: (21) 3971-9488/9460

www.prrj.mpf.mp.br/

twitter.com/MPF\_PRRJ

**Disponível em:** <http://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/112360490/mpf-rj-pede-suspensao-de-obras-para-garantir-seguranca-viaria-da-rio-petropolis>

[**Geral**](http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral)

*Ministério Público Federal pede suspensão de obras na BR-040*

**Repórter da Agência Brasil: Flávia Villela - Edição: Nádia Franco - 27/01/2014 19h18 - Rio de Janeiro**

O Ministério Público Federal (MPF) em Petrópolis, no Rio de Janeiro, entrou hoje (27) com ação civil pública, com pedido de liminar, para que a concessionária Concer interrompa as obras de um túnel de 5 quilômetros na duplicação da Rodovia Rio-Petrópolis (BR-040) e contrate, em até 30 dias, uma empresa para fazer a auditoria de segurança viária de todo o projeto, sob pena de multa diária de, no mínimo, R$ 300 mil. Na ação, são apontadas irregularidades na construção da nova pista da rodovia, no trecho da subida da serra em direção a Petrópolis, na região serrana do estado. As irregularidades foram constatadas por uma perícia do MPF.

Caso não seja feita a readequação do projeto viário conforme relatório da auditoria de segurança viária e o projeto executivo da obra não seja submetida à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Ministério Público pedirá a suspensão total das obras na BR-040 e da cobrança do pedágio na praça anterior à subida da serra, em Xerém, município de Duque de Caxias.

O MPF destaca que as obras iniciadas carecem de projeto executivo, o que pode causar atrasos na execução dos trabalhos, "além de trazer aumentos elevados no custo total do empreendimento, com graves prejuízos aos cofres públicos”. De acordo com o Ministério Público, o projeto não foi submetido a auditoria de segurança viária e não atende aos requisitos de segurança. A ação pede também que a União suspenda qualquer repasse de recursos para o empreendimento.  A ANTT, que autorizou o início das obras, também é ré na ação, visto que, segundo o MPF, a autorização ocorreu após a triplicação do custo do empreendimento e sem a definição da origem dos recursos necessários.

O custo inicial da construção da nova pista da BR-040 em direção a Petrópolis foi estimado em R$ 80 milhões, em 1995, pelo Programa de Exploração da Rodovia, valor que, corrigido, chegaria hoje a R$ 280 milhões. Conforme o MPF, o projeto apresentado e aprovado pela Concer foi orçado em quase R$ 900 milhões, o triplo do valor original, e o Ministério dos Transportes sugeriu que os recursos viessem da União. Por esse motivo, o Ministério Público defende a realização de uma nova licitação para a obra.

A Concer informou, por e-mail, que não foi notificada até o presente momento sobre a ação e que o projeto do trecho da nova subida da serra na BR-040 foi desenvolvido e está sendo executado dentro das melhores técnicas de segurança, tendo “a Concer todas as licenças necessárias no que diz respeito às normas e práticas de segurança”.

Até o fechamento da matéria, a ANTT não havia se pronunciado a respeito da ação do MPF, como solicitado pela **Agência Brasil**.

**Disponível em:** <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-01/ministerio-publico-federal-pede-suspensao-de-obras-na-br-040>